



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 383/2023 DE 14 DE DEZEMBRO 2023**

DESIGNA                      SECRETÁRIO  
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 8º e item III, do art. 11 da LEI COMPLEMENTAR nº 3 de 30/09/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR MARCELO HENNIG**, para além de suas atribuições como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, a contar de 01 de dezembro de 2023, sem alteração da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/12/2023.

Rio das Antas - SC, 14 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças